

Numero do Documento: 1688883

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**

**1º ADITIVO AO EDITAL N.º 26/2015**

1º Aditivo ao Edital nº 26/2015, que regulamenta processo seletivo simplificado visa selecionar 40 (quarenta) alunos para o VIII Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Vigilância Sanitária, ofertado em parceria com o Núcleo de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde (COPROM) da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE), por meio do Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde (CEVIG) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando a necessidade de correção, considerando os subitens 5.1 e 9.2 do Edital regulador nº 26/2015 e considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal que trata da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, **torna público, para conhecimento dos interessados, o 1º Aditivo ao Edital nº 26/2015**, nos seguintes termos:

1. REABRE o período de inscrições e ALTERA o período de entrega dos documentos exigidos para a inscrição e para a 1ª etapa, no anexo II, na forma que segue:

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
<b>Inscrições online</b>	<b>De 25 a 31 de agosto de 2015</b> <i>Exclusivamente pela internet, através do endereço eletrônico da ESP/CE (<a href="http://www.esp.ce.gov.br">http://www.esp.ce.gov.br</a>), na seção de Seleções Públicas / Em andamento</i>
<b>Período de entrega dos documentos exigidos para a inscrição e para a 1ª etapa</b>	<b>De 25 de agosto a 01 de setembro de 2015</b> <i>PRESENCIAL – Exclusivamente na Secretaria Escolar – ESP/CE, na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h.</i>

2. Ficarão preservadas as demais datas previstas no calendário de atividades no anexo II do Edital 26/2015.

3. Revogam-se as disposições contrárias.

4. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital regulador nº 26/2015.

Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2015.

**Salustiano Gomes de Pinho Pessoa**  
Superintendente da ESP/CE

**Germana Glória de Castro Portela e Silva**  
OAB/CE Nº. 30.922  
Procuradora Jurídica ESP/CE